



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ
Adm. "Juventude e Trabalho"
e-mail: prefasantacruzpi@hotmail.com

PORTARIA N.º 188/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ, Dra. JANDIRA NUNES MARTINS GONÇALVES, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 74. § IV, VI e XVI da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de organizar a administração Pública municipal;

CONSIDERANDO que não existe vedação prevista na Sumula Vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a): **Evalton de Sousa Lima**, portador(a) do RG: 3012655 e CPF: 041.434.663-76, para exercer o cargo comissionado e de confiança de: **DIREÇÃO E ACESSORAMENTO SUPERIOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**, deste Município de Santa Cruz do Piauí.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário.

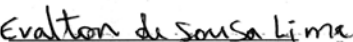
Art. 3º- Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Pref. Municipal de Santa Cruz do Piauí, 25 de Março de 2013.


JANDIRA NUNES MARTINS GONÇALVES
Prefeita Municipal

Ciente em: 25/03/2013


Evalton de Sousa Lima



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ
Adm. "Juventude e Trabalho"
e-mail: prefasantacruzpi@hotmail.com

PORTARIA N.º 489/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ, Dra. JANDIRA NUNES MARTINS GONÇALVES, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 74. § IV, VI e XVI da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de organizar a administração Pública municipal;

CONSIDERANDO que não existe vedação prevista na Sumula Vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a): **JOSÉ AUGUSTO DA SILVA**, portador(a) do RG: 1492790869 e CPF: 253.561.958-00, para exercer o cargo comissionado e de confiança de: **DIREÇÃO E ACESSORAMENTO TÉCNICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, deste Município de Santa Cruz do Piauí.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário.

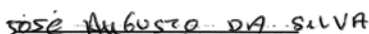
Art. 3º- Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Pref. Municipal de Santa Cruz do Piauí, 25 de Março de 2013.


JANDIRA NUNES MARTINS GONÇALVES
Prefeita Municipal

Ciente em: 25/03/2013


José Augusto da Silva



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º PP021/2013-SMA - MENOR PREÇO POR LOTE OBJETO DA LICITAÇÃO: Constitui objeto do presente Edital a contratação de empresa especializada para execução de serviços de frete de veículos para Transporte Escolar, inclusive para transporte de alunos do ensino fundamental, da sede do Município de Regeneração, para diversas localidades deste Município, ida e volta (LOTE I), e em geral do interesse da Prefeitura Municipal de Regeneração, deslocamento, para atender as necessidades desta Prefeitura (LOTE II), conforme o Termo de Referência deste instrumento. FONTE DE RECURSOS: FPM / FUNDEB / FMS / FMAS e Orçamento Geral do Município. DATA DE ABERTURA: 03/05/2013, às 10:00 horas. LOCAL: Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitações, à Praça São Gonçalo, 217-B, Centro, Regeneração - PI, Fone (86) 3293-1200. INFORMAÇÕES: Serão fornecidos aos interessados, pela Comissão Permanente de Licitações, nos horários das 08:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira, na sede da Prefeitura Municipal de Regeneração, cópias do Edital do Convite. Outras informações através do telefone/fax (86) 3293-1200. JOSÉ GUEDES MOTA - Pregoeiro. Regeneração - PI, 19 de abril de 2013.



Estado do Piauí
GOVERNO MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO



EXTRATO DE TERMO ADITIVO 002

CONTRATO N.º.....: 20110030

ORIGEM.....: TOMADA DE PREÇOS N.º TP006/2011-SME

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO

CONTRATADA(O).....: PORTELA & PORTELA VEÍCULOS LTDA

OBJETO.....: Contratação de pessoa jurídica visando a locação de veículos para o transporte de alunos da rede pública de ensino do Município de Regeneração-PI

TERMOS ADITIVADOS: 1- O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor original do objeto, ficando o mesmo aditivado em 23% (vinte e três por cento) do valor inicial do contrato atualizado, conforme disposto no art. 65, § 1º, Lei 8.666/93 e das cláusulas do Edital do Certame. 2- O prazo de vigência do contrato inicial fica prorrogado pelo período de 01/01/2013 a 31/05/2013, conforme disposto no art.57, inciso II, da Lei 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA.....: 02/01/2013

Abelardo Alves de Neiva
Presidente da CPL